

4ª SATR – 2026 - SERRA DOS ALVES TRAIL RUN

REGULAMENTO OFICIAL

1. O EVENTO

1.1 A 4ª SATR 2026 será realizada no dia 04 de JULHO, sábado, no vilarejo da Serra dos Alves, situado no Distrito de Senhora do Carmo, na cidade de Itabira/MG, independente das condições climáticas.

1.2 A 4ª SATR 2026 acontecerá com as seguintes provas: Trail Run 7k, Trail Run 15, Trail Run 30k e a corrida kids.

1.3 As largadas das provas da 3ª SATR 2025, serão as seguintes:

- Trail Run 30k às 08h00min

- Trail Run 15k e Trail Run 7k às 08h05min

O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

1.4 A 4ª SATR 2026 será disputada na distância de 7 km possuirá a duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos).

1.5 A 4ª SATR 2026 será disputada na distância de 15 km possuirá a duração máxima de 4h00 (quatro horas).

1.6 A 4ª SATR 2026 será disputada na distância de 30 km possuirá a duração máxima de 6h00 (seis horas minutos).

2. CATEGORIA E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A 4ª SATR 2026 será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO.

3. DA INSCRIÇÃO E VALORES

3.1 Poderão participar da 4ª SATR 2026 atletas de ambos os sexos, com 18 anos ou mais, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

I- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro de 2026;

II - Também poderão participar da prova os MENORES de 18 anos, unicamente na prova TRAIL RUN 7k, desde que haja o consentimento e assinatura do pai e/ou responsável em formulário específico. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será com a Comissão Organizadora.

3.2 No ato da inscrição o participante declara aceitar todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

3.3 A inscrição na prova da 4ª SATR 2026 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, exceto com a concordância da Comissão Organizadora, e com tempo hábil.

3.4 O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, e ocasionará a desclassificação do mesmo.

3.5 As inscrições poderão ser realizadas através do site itabirasports.com.br, onde estarão todas as informações sobre as inscrições.

3.6 As inscrições em seus lotes e datas são as seguintes:

1º LOTE – TRAIL RUN 7k - R\$109,00 (cento e nove reais)

1º LOTE – TRAIL RUN 14k - R\$139,00 (cento e trinta e nove reais)

1º LOTE – TRAIL RUN 22k - R\$169,00 (cento e sessenta e nove reais)

1º LOTE – CORRIDA KIDS - R\$85,00 (oitenta e cinco reais)

Encerramento do 1º lote em 28 de fevereiro de 2026 ou até o término das inscrições reservadas para este lote

2º LOTE – TRAIL RUN 7k - R\$119,00 (cento e dezenove reais)

2º LOTE – TRAIL RUN 14k - R\$149,00 (cento e quarenta e nove reais)

2º LOTE – TRAIL RUN 22k - R\$179,00 (cento e setenta e nove reais)

2º LOTE – CORRIDA KIDS - R\$90,00 (noventa reais)

Encerramento do 2º lote em 10 de abril de 2026 ou até o término das inscrições reservadas para este lote

3º LOTE – TRAIL RUN 7k - R\$129,00 (cento e vinte e nove reais)

3º LOTE – TRAIL RUN 14k - R\$159,00 (cento e cinquenta e nove reais)

3º LOTE – TRAIL RUN 22k - R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais)

3º LOTE – CORRIDA KIDS - R\$95,00 (noventa e cinco reais)

Encerramento até o término das inscrições

3.7 Pessoas acima de 60 anos tem assegurado o valor de cinquenta por cento do lote vigente.

3.8 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.9 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3.10 O atleta deverá informar no ato da inscrição o tamanho desejado da camisa. Porém, tamanho das camisas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade no momento da retirada do kit.

3.11 O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

4. ENTREGA DE KITS

4.1 A entrega dos kits da 4ª SATR 2026 acontecerá em local a ser avisado posteriormente através dos instagrans @anderson.cerceau e @serradosalves.trailrun e do site itabirasports.com.br.

4.2 O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após os horários estabelecidos e nem após o evento.

4.3 O Kit poderá ser retirado pelo atleta inscrito e/ou terceiros mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.

4.4 O kit de corrida será composto por um número de peito, chip de cronometragem, alfinetes e camiseta de tecido Poliamida. Somente os atletas que completarem o percurso receberão a medalha de participação.

4.5 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

5. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

5.1 Os (as) atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, uma hora de antecedência, para instruções finais.

5.2 A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

5.3 A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

5.4 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

5.5 O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

5.6. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

5.7 Todos os atletas receberão, junto ao seu número de peito, o chip de cronometragem correspondente ao seu cadastro, o qual deverá, obrigatoriamente, estar sendo utilizado de forma correta durante a prova.

6. PREMIAÇÃO

6.1. A premiação da 4ª SATR 2026 será a seguinte:

6.1.1 Para as provas TRAIL RUN 7k, TRAIL RUN 15k e TRAIL RUN 30k:

I – Troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados gerais na categoria masculino e feminino.

*Estas premiações poderão sofrer alterações que, caso hajam, serão devidamente comunicadas.

II – Troféus para os 03 (três) primeiros colocados por categoria masculino e feminino a cada 10 anos de idade a saber:

CAT Abaixo de 20 anos (exclusiva para a prova Trail Run 7k)

CAT Abaixo de 29 anos

CAT 30/39 anos

CAT 40/49 anos

CAT 50/59 anos

CAT 60/69 anos

CAT 70 anos +

III – Medalhas finisher para todos os atletas inscritos que completarem a prova.

6.1.2 Para a CORRIDA KIDS:

I – Medalhas finisher para todos os atletas inscritos que completarem a prova.

II – Brinde surpresa.

6.2 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para aqueles que, mesmo inscritos, não participaram da prova.

6.3 Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

6.4 Os 05 (cinco) primeiros colocações das categorias geral masculino e feminino serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso.

6.5 Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao *podium*, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao *podium* durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios. Não haverá acúmulo de premiação.

6.6 Os resultados oficiais da corrida serão informados pelas redes sociais oficiais do evento no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova. A responsabilidade do resultado final ficará a equipe cronometragem contratada para o evento.

7. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

7.1 Para montar as tendas as assessorias deverão entrar em contato com a organização através do Whatsapp (31)98841-5422 (Anderson). Terão preferência as assessorias que fornecerem estas informações a organização com antecedência.

7.2 Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

7.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

7.4 Caso haja patrocínio de tendas conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

7.5 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

8. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

8.1 Ao participar da 4ª SATR 2026, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

8.2 Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

8.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

8.4. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável, excluir o participante a qualquer momento.

8.5. Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

8.6. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância com profissional responsável que providenciará o atendimento e posterior destino caso necessário a unidade de saúde pública pertinente.

8.7 O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

8.8 Ao longo do percurso haverá 3 (três) postos de hidratação.

9. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

9.1 O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da 4ª SATR 2026 está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem (inclusive direitos de arena) divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus

aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

9.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para os organizadores.

10. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

10.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

10.2 Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

10.3 A Corrida poderá ser adiada ou cancelada à critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial.

11.2 Ao participar da 4ª SATR 2026 o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

11.3 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregue, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da 4ª SATR 2026. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

11.4 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente do motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

11.5 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

11.6 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o Whatsapp nº(31)98841-5422 (Anderson) para que sejam registradas e respondidas a contento.

12.2 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

12.3 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

12.4 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

12.5 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

12.6 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.